



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2023

3º TRIMESTRE

(01-07-2023 a 30-09-2023)



Responsável – Ane Karoline Oliveira Borges

Administração – Adailton Resende de Souza
--

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2023, cujos resultados relatamos abaixo:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.548 de 14/07/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.567 de 07/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 413.830.000,00 (quatrocentos e treze milhões oitocentos e trinta mil reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.053.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00
TOTAL DA RECEITA	413.830.000,00
DESPESAS CORRENTES	349.305.875,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.387.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.775,00
TOTAL DA DESPESA	413.830.000,00

**RECEITA ARRECADADA**

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 85.961.354,40** (oitenta e cinco milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e o total arrecadado até o trimestre foi de **R\$ 237.705.098,36** (duzentos e trinta e sete milhões setecentos e cinco mil noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00	86.432.667,70	249.017.223,46
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00	4.846.345,24	6.623.666,98
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-28.053.000,00	-5.317.658,54	-17.935.792,08
TOTAL	413.830.000,00	85.961.354,40	237.705.098,36

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 28.052.467,82** (vinte e oito milhões cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 89.213.557,02** (oitenta e nove milhões duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 84.534.191,11** (oitenta e quatro milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e onze centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ PERÍODO ANTERIOR	340.787.310,99	147.793.679,54	135.717.684,57	12.075.994,97
NO PERÍODO	28.052.467,82	89.213.557,02	84.534.191,11	4.679.365,91
ACUMULADO	368.839.778,81	237.007.236,56	220.251.875,68	16.755.360,88

**DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 2.012.401,17 (dois milhões doze mil quatrocentos e um reais e dezessete centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	1.955.325,96
Outros Auxílios Financeiros a PF	57.075,21
TOTAL	2.012.401,17

DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 40.340,00 (quarenta mil trezentos e quarenta reais)**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	86.432.667,70	77.676.144,24	-8.756.523,46
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-5.317.658,54	0,00	5.317.658,54
CAPITAL	4.846.345,24	11.537.412,78	6.691.067,54
TOTAL	85.961.354,40	89.213.557,02	3.252.202,62

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi superior a arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de **R\$ 3.252.202,62 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

**TESOURARIA**

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **30/09/2023**, importava em **R\$ 30.219.741,74 (trinta milhões duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, assim distribuídas:

Bancos Prefeitura	22.877.460,51
Fundo de Saúde	4.243.069,90
Fundo de Assistência Social	1.504.443,66
Meio Ambiente	503.333,07
SMTT	903.081,14
FUNDETRANS	61.004,22
FMDCA	127.349,24
TOTAL	30.219.741,74

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTARIA	237.705.098,36
EXTRA-ORÇAMENTARIA	170.711.999,94
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	25.191.381,78
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	27.775.992,61
TOTAL GERAL	461.384.472,69
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTARIA	368.839.778,81
EXTRA ORÇAMENTARIA	29.718.271,25
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	33.491.629,44
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	29.615.239,80
TOTAL GERAL	461.664.919,30

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	36.663.791,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	183.815.987,89
TOTAL GERAL DO ATIVO	220.479.779,53
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	27.773.794,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	49.997.437,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.260.242,77
TOTAL GERAL DO PASSIVO	209.031.475,26

A situação financeira em evidência no período selecionado, apresentou um Déficit Verificado em **R\$ 3.832.797,59 (três milhões oitocentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	31.060.396,35
(-) Passivo Financeiro	34.893.193,94
Déficit Verificado	3.832.797,59



APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 1,28% (um vírgula vinte e oito por cento) acima do estabelecido por lei, e assim continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 15.468.291,64 (quinze milhões quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de **R\$ 1.623.094,19 (um milhão seiscentos e vinte e três mil noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

**GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Receita de impostos e transferências	127.651.373,15
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	13.845.197,45
Valor aplicado com MDE (liquidado)	15.633.026,68
Valor aplicado com Fundeb (liquidado)	60.788.801,76
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	33.545.838,27
Receita Recebida do Fundeb	52.143.039,69
Valor da dedução para a formação do Fundeb	17.912.811,59
<u>Total de despesas para fins de limite</u>	33.545.838,27
<u>Percentual aplicado</u>	26,28%
<u>Superávit</u>	1.632.994,98

**APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.****GASTOS COM O FUNDEB - 70%**

Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	55.106.544,39
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	38.574.581,07
Valor aplicado na remuneração do profissionais da educação básica (liquidado)	54.366.815,92
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	98,66%
<u>Superávit</u>	15.792.234,85

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	2.220.450,60
Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%	0,00
Percentual aplicado em investimento- 15%	144.148,00
Percentual de Gastos Aplicado em investimento	6,49%

APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	124.392.995,64
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	18.658.949,35
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	19.760.437,49
<u>Percentual aplicado</u>	15,89%
<u>Déficit</u>	407.157,80

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima com um superávit de aproximadamente R\$ 407.157,80 (quatrocentos e sete mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.



ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2023

Despesa com Pessoal Bruta	135.685.584,22
(-) Setenças Judiciais	2.651.286,43
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	203.570,07
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	132.830.727,72
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	57,67%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	84.104.364,97
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	57,67%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	300.314.100,06
DESPEZA COM PESSOAL	178.765.939,02
PERCENTUAL APLICADO	59,53%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	300.314.100,06
DESPEZA COM PESSOAL	178.765.939,02
PERCENTUAL APLICADO	59,53%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF -

ÚLTIMOS 12 MESES

PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ACIMA 5,53%
VALORES EM REAIS	16.596.324,99



A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em desacordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

Sendo assim, determinamos ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal para adequação a legislação vigente.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 30 de outubro de 2023

Ane Karoline Oliveira Borges
Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º Trimestre do Exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todosos parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges
Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno